CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6621, de 2016**, do Senado Federal, que "dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 23 de agosto, quarta-feira, às 11h30, no Plenário 13 do Anexo II.

Brasília, 16 de agosto de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM 17/08/2017, ÀS 08:39
PELO(A) DEPUTADO(A) CARLOS MANATO

24.579 (AGO/16)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6621, de 2016, do Senado Federal, que "dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências"

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PODE/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
ALTINEU CÔRTES (PMDB) ANDRÉ AMARAL (PMDB) AUREO (SD) CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PODE) CELSO RUSSOMANNO (PRB) JORGE CÔRTE REAL (PTB) LEONARDO QUINTÃO (PMDB) MAURO PEREIRA (PMDB) OSMAR BERTOLDI (DEM) PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (PSC) SÓSTENES CAVALCANTE (DEM) 4 vaga(s)	ANTONIO BULHÕES (PRB) DELEY (PTB) 13 vaga(s)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
JOSÉ ROCHA (PR) 9 vaga(s)	10 vaga(s)
PSDB/PSB/PPS/PV	
ALEX MANENTE (PPS) DANILO FORTE (PSB) EDUARDO CURY (PSDB) LUCIANO DUCCI (PSB) ROBERTO DE LUCENA (PV) 2 vaga(s)	ÁTILA LIRA (PSB) LEANDRE (PV) RUBENS BUENO (PPS) 4 vaga(s)
PDT	
ANDRÉ FIGUEIREDO	CARLOS EDUARDO CADOCA
PSOL	
GLAUBER BRAGA	1 vaga(s)
PSL	
1 vaga(s)	1 vaga(s)